



DECRETO LEGISLATIVO Nº14/07

**“Altera o Art. 4º do Decreto
Legislativo Nº06/2006”**

ISAÍAS AMARAL ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. O artigo 4º da resolução legislativa 06/2006 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. A distinção honorífica de que trata o Art. 1º será cunhada em bronze, tendo a espessura de 01 (um) milímetro e 4,5 (quatro vírgula cinco) centímetros de diâmetro, a inscrição “Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Medalha Mérito Esportivo “VALDEMAR RODRIGUES MARTINS (ORECO)”, e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e cumpra-se

Ver. Júlio César de Almeida Brenner
1º Secretário